

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 08:00 horas do dia 27 de Abril de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS COLINA, COLOMBO, COMETA, GIGLIANE TÂMARA DE ALMEIDA, GUARUJÁ, IRIRI e OSVALDO LARA E AS AVENIDAS CAMBURI E SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA, BAIRRO SION, PERÍMETRO URBANO"**. Ultrapassada a fase de recurso, a CPL deu prosseguimento ao processo. Restaram habilitadas as empresas: **1) "Rocha & Rocha Construtora Ltda"; 2) "Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP"; 3) "Construtora Hura Ltda- EPP" e 4) "Construtora Souza e Cia Ltda."**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<b>"Rocha &amp; Rocha Construtora Ltda"</b>	R\$ 4.994.019,53	R\$ 4.994.019,55	1º
<b>"Construtora Hura Ltda"</b>	R\$ 5.529.728,20	R\$ 5.520.938,00	2º
<b>"Construtora Souza e Cia Ltda"</b>	R\$ 5.661.641,61	R\$ 5.661.641,61	3º
<b>"Construtora Pontes de Minas Ltda";</b>	R\$ 5.811.265,65	R\$ 5.811.265,67	4º

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Portanto, a CPL declara **CLASSIFICADAS** as licitantes anteriormente habilitadas. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **"ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA"**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de cinco dias úteis. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 28/04/2020 até o dia 07/05/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às



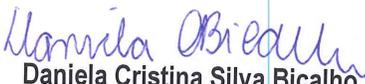
10:15 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Selma Aparecida Gomes Luzia**  
- Membro / CPL -

  
**Elisangela Geralda de Oliveira Silveira**  
- Membro / CPL -

  
**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**  
- Membro / CPL -

  
**Fernanda Emilia Ivens Silveira**  
- Membro / CPL -

  
**Daniela Cristina Silva Bicalho**  
- Membro / CPL -

  
**Carmem Augusta Braga Maciel**  
- Membro / CPL -